



# PUBLIS

Soluções para Gestão Pública

Londrina, 21 de MAIO de 2.019.

OFICIO N. 103/2.019.

À

CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

REFERENTE: PEDIDO DE ADITIVO.

Prezados Senhores, a Publis Informática e Sistemas Ltda, empresa atuante em Locação de Software, estabelecido na Avenida Higienópolis, n. 32 sala 204, bairro Centro, na cidade de Londrina, Paraná, CNPJ 09.273.960/0001-08, vem com vistas ao eminente fim da vigência do contrato atual N. 005/2.016, Terceiro Aditivo, comunicamos por meio deste ofício o nosso interesse na continuidade da prestação de serviços e respeitosamente através desta SOLICITAR que seja aplicado reajuste para atualização do valor sob a justificativa de atualização monetária , não se tratando de aumento cobrado pelo serviço.

Reque-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, aplicando-se no índice ( INPC acumulado 2.018/2.019 ) de 4,6674%. Em anexo cópia do contrato acima citado.

09.273.960/0001-08

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS  
LTDA.

AV. HIGIENÓPOLIS, 32 - SALA 204  
CENTRO - CEP 86020-920  
LONDRINA - PR

Fábio Gôngora  
Consultor Comercial



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000128

Cornélio Procópio – PR, 19 de junho de 2019.

De: Chefe Contábil Financeiro  
Para: Edimar Gomes Filho – Presidente

Ref. 3º Termo Aditivo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016  
PREGÃO Nº 004/2016  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME

Solicito aditivo da Empresa acima citada, pois ela prestou os serviços de forma satisfatória na em locação de software de gerenciamento administrativo, contabilidade pública, planejamento público, folha de pagamento, gerenciamento de ponto, marcação de ponto via web, compras e licitação, patrimônio público, controle de protocolo via web, portal da transparência, controle de frotas.

Atenciosamente,

  
Adejaci Bastista Moreira  
Chefe Contábil.



**PUBLIS**  
Soluções para Gestão Pública

000129  
*Am*

Londrina, 19 de Junho de 2019

**PROPOSTA COMERCIAL**

A PUBLIS SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA, através deste vem apresentar uma proposta comercial para a CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, reassumindo o seu compromisso em estar sempre buscando soluções que venham de encontro às necessidades deste, priorizando nossos esforços em disponibilizar recursos e ferramentas desenvolvidas com tecnologia de ponta que possibilitem otimizar os processos, reduzindo custos e maximizando benefícios.

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	SISTEMA CONTABILIDADE/SAPO	Ilimit	Mês	R\$ 2.250,34	R\$ 27.004,08
2	SISTEMA DE PLANEJAMENTO	Ilimit	Mês	R\$ 544,27	R\$ 6.531,24
3	SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO	Ilimit	Mês	R\$ 1.669,44	R\$ 20.033,28
4	SISTEMA GERENCIAMENTO DE PONTO	Ilimit	Mês	R\$ 659,40	R\$ 7.912,80
5	SISTEMA MARCAÇÃO DE PONTO VIA WEB	Ilimit	Mês	R\$ 465,76	R\$ 5.589,12
6	SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÃO	Ilimit	Mês	R\$ 1.373,73	R\$ 16.484,76
7	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	Ilimit	Mês	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
8	SISTEMA CONTROLE DE PROTOCOLO VIA WEB	Ilimit	Mês	R\$ 805,93	R\$ 9.671,16
9	SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	Ilimit	Mês	R\$ 544,27	R\$ 6.531,24
10	SISTEMA CONTROLE DE FROTAS	Ilimit	Mês	R\$ 795,47	R\$ 9.545,64
TOTAL				R\$ 9.893,61	R\$ 118.723,32



**PUBLIS**  
Soluções para Gestão Pública

000130  
*dm*

01 - VALIDADE DA PROPOSTA: 6DIAS

02 - VALOR UNITÁRIO DA TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 118.723,32 ( CENTO E DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ).

03 - VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 9.893,61 ( NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS )

*Fábio Augusto*  
\_\_\_\_\_  
Fábio Augusto Palma Gôngora

Consultor Comercial

09.273.960/0001-08  
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS  
LTDA.  
AV. HIGIENÓPOLIS, 32 - SALA 204.  
CENTRO - CEP 86020-920  
LONDRINA - PR

  
**CSM**central  
de software  
municipal**BETHA** Simples000131  
*slm*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCOPIO PR

A/C Setor Compras e Licitações.

Assunto: Orçamento

Prezados Senhores,

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, vimos por meio desta, apresentar orçamento estimado para a prestação de serviços em conformidade com o objeto proposto. Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de softwares, das seguintes áreas:

DADOS DA /PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA  
CNPJ: 60.245.487/0001-02  
ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE, 100, SALA 21  
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/SP  
TEL: (16) 3797-6333  
EMAIL: [diretoria@csmssoft.com.br](mailto:diretoria@csmssoft.com.br)

## ORÇAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	SISTEMA CONTABILIDADE/SAPO	Ilimit	Mês	R\$ 2.325,00	R\$ 27.900,00
2	SISTEMA DE PLANEJAMENTO	Ilimit	Mês	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
3	SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO	Ilimit	Mês	R\$ 1.725,00	R\$ 20.700,00
4	SISTEMA GERENCIAMENTO DE PONTO	Ilimit	Mês	R\$ 710,00	R\$ 8.520,00
5	SISTEMA MARCAÇÃO DE PONTO VIA WEB	Ilimit	Mês	R\$ 524,47	R\$ 6.293,64
6	SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÃO	Ilimit	Mês	R\$ 1.477,23	R\$ 17.726,76
7	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	Ilimit	Mês	R\$ 840,30	R\$ 10.083,60
8	SISTEMA CONTROLE DE PROTOCOLO VIA WEB	Ilimit	Mês	R\$ 910,58	R\$ 10.926,96
9	SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	Ilimit	Mês	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
10	SISTEMA CONTROLE DE FROTAS	Ilimit	Mês	R\$ 871,25	R\$ 10.455,00
TOTAL				R\$10.593,83	R\$ 127.125,96

Rua Monte Alegre, 100 2.Andar Sala 21 Sumarezinho - Ribeirão Preto SP CEP 14051-260  
Tel: (16) 3797-6333 - e-mail: [diretoria@csmssoft.com.br](mailto:diretoria@csmssoft.com.br) - [www.csmssoft.com.br](http://www.csmssoft.com.br)



central  
de software  
municipal



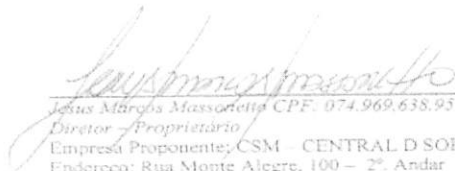
**BETHA** *Simples cidade*

000132

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: IMEDIATO.

Ribeirão Preto, 17 de junho de 2019.



Jesus Márcia Massoratto CPF: 074.969.638.93

Diretor - Proprietário

Empresa Proponente: CSM - CENTRAL D SOFTWARE MUNICIPAL LTDA

Endereço: Rua Monte Alegre, 100 - 2º Andar

CEP: 14055-260 Cidade: Ribeirão Preto - Estado: São Paulo

Fone: (16)- 3797-6333 Fax: (16)- 3797-6333

CGC: 60.245.487/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA

60245487/0001-02

CSM CENTRAL DE SOFTWARE  
MUNICIPAL LTDA

Rua Monte Alegre, 100 sala 24

Cond. Westsho...

Sumarézinho - CEP 14055-260

RIBEIRÃO PRETO - SP

Rua Monte Alegre, 100 2.Andar Sala 21 Sumarezinho - Ribeirão Preto SP CEP 14051-260

Tel: (16) 3797-6333 - e-mail: [diretoria@csmsoft.com.br](mailto:diretoria@csmsoft.com.br) - [www.csmsoft.com.br](http://www.csmsoft.com.br)

Criciúma, 19 de junho de 2019

À

Câmara Municipal Cornélio Procópio

Cornélio Procópio/PR

Prezados

A Betha Sistemas orgulha-se em apresentar uma Cotação Comercial de Licenciamento mensal de sistemas de Gestão Pública e reassume o seu compromisso em estar sempre buscando soluções que venham ao encontro das necessidades desta respeitável entidade.

a) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL PARA 48 MESES(R\$)
1	12	Mês	CONTABILIDADE PÚBLICA	ILIMITADO	2.410,00	28.920,00
2	12	Mês	PLANEJAMENTO	ILIMITADO	655,00	7.860,00
3	12	Mês	FOLHA DE PAGAMENTO	ILIMITADO	1.799,00	21.588,00
4	12	Mês	GERENCIAMENTO DE PONTO	ILIMITADO	735,00	8.820,00
5	12	Mês	RELÓGIO PONTO VIA INTERNET	ILIMITADO	620,00	7.440,00
6	12	Mês	COMPRAS E LICITAÇÕES	ILIMITADO	1.535,00	18.420,00
7	12	Mês	PATRIMÔNIO PÚBLICO	ILIMITADO	877,00	10.524,00
8	12	Mês	CONTROLE PROTOCOLO VIA WEB	ILIMITADO	999,00	11.988,00
9	12	Mês	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	ILIMITADO	630,00	7.560,00
10	12	Mês	CONTROLE DE FROTAS	ILIMITADO	890,00	10.680,00
				TOTAL R\$	11.150,00	133.800,00

Validade da Proposta 30 dias

Consultor Comercial  
 Jeferson de Brito  
 Betha Sistemas Ltda  
 CNPJ: 00.456 865/0001-67



00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR  
 CENTRO CEP 88.801-530

CRICIÚMA

SC

Matriz

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000134

Cornélio Procópio, 19 de junho de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento de Contabilidade

Ref. 3º Termo Aditivo:

CONTATO Nº. 005/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016

PREGÃO Nº 004/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME

Em atenção ao Aditivo da Empresa acima citada, encaminho pedido para parecer contábil, com relação à disponibilidade orçamentária e seu devido bloqueio no valor de R\$ 118.723,32 (Cento e dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

Atenciosamente

ADEJACIR BATISTA MOREIRA  
Comissão de Licitação



## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 40/2019

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000135

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000015

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	19/06/2019		48.508,00	39.574,44	8.933,56

ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO PREGÃO 004/2016. - Complemento: 3.3.90.40.11.00.00.00 - Locação de Softwares

  
Paulo Roberto Santana  
Contador  
CRC - PR 060336/0-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000136

Cornélio Procópio – PR, 19 de junho de 2019.

De: Fiscal de Contrato  
Para: Edimar Gomes Filho - Presidente.

Ref. 3º Termo Aditivo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016  
PREGÃO Nº 004/2016  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME

Venho por meio de este informar que a Empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME, que durante o período de Contrato com esta Câmara Municipal sempre atendeu a demanda, prestando os serviços contidos no Contrato de locação de software de gerenciamento administrativo, contabilidade pública, planejamento público, folha de pagamento, gerenciamento de ponto, marcação de ponto via web, compras e licitação, patrimônio público, controle de protocolo via web, portal da transparência, controle de frotas.

Para tanto solicito a continuidade de contrato de prestação de serviço da referida empresa para mais (12) doze meses.

Atenciosamente,

  
ANA PAULA SOUZA NASCIMENTO  
Fiscal de Contrato



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000137

AM

Cornélio Procópio – PR, 19 de junho de 2019.


De: Comissão de Licitação  
Para: Departamento Jurídico.

Ref. 3º Termo Aditivo:

CONTATO Nº. 005/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016  
PREGÃO Nº 004/2016  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME

Encaminho para parecer jurídico o Processo nº 08/2016 referente ao Pregão Presencial nº 04/2016 – Locação de Software, para parecer para elaboração do 3º Termo de Aditivo do contrato.

Atenciosamente,

  
ADEJACIR BATISTA MOREIRA  
Comissão de Licitação



**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo nº 008/2016  
Pregão Presencial nº 004/2016  
Interessado: Pregoeiro e Equipe de Apoio  
ASSUNTO: Análise Ref. Possibilidade de Aditivo Contratual  
**ALERTA: Última Prorrogação**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. SERVIÇO CONTÍNUO. PEDIDO DE ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE SE EFETUAR ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Fundamento jurídico no art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993 (48 meses). Reajuste com previsão editalícia ou contratual. Aprovação para prorrogação para iguais e sucessivos períodos sem aumento real do valor do contrato, apenas incidindo-se a recomposição inflacionária - Esta é a última prorrogação permitida neste Edital, assim, encerrada o prazo, esta Administração deverá elaborar novo Certame à contratação do serviço.

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico - formais do pedido efetuado pela empresa Publis, atuante em locação de software, estabelecida na Avenida Higienópolis, 32, Sala 204, Centro, Londrina - PR, CEP 86020-920, CNPJ nº 09.273.960/0001-08, onde solicita prorrogação contratual, requerendo também a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, aplicando-se o índice INPC (acumulado 2018/2019) de 4,6674%, conforme fls. 127.



Diante de tal pedido, fora solicitado a este Departamento, a análise da possibilidade de prorrogação do contrato decorrente do Pregão nº 004/2016 e do reajuste contratual inflacionário com o índice previsto em contrato.

## 2. DO PARECER

Decorre do artigo 40, inciso XI da Lei 8.666/93 que é obrigatório constar em todos os contratos administrativos cláusula que preveja o critério de reajuste dos preços avençados, retratando a efetiva variação de custos do contratado.

Conforme afirma Marçal Justen Filho, o reajuste visa tão somente à recomposição do valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Afirma do citado jurista que: "Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento de preço tem natureza similar à da correção monetária<sup>1</sup>."

No mesmo sentido, Adilson Dallari afirma que há apenas correção do valor proposto, ou seja, a simples alteração nominal da proposta do licitante vencedor sem aumento ou redução do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas **simples manutenção do valor contratual**<sup>2</sup>.

O instrumento do contrato previsto no Edital, anexo 02 (Minuta de Contrato), conforme item 6.2. (fls.044), por sua vez, prevê que, caso haja prorrogações, o valor poderá ser corrigido de acordo com as variações do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Contudo, também prevê em seu item 3.3. (fls.43) que os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo se, ocorrerem algumas das hipóteses do artigo 65 da Lei 8.666/93.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 8ª ed. São Paulo: Dialética, 2000, p.407.

<sup>2</sup> DALLARI, Adilson Abreu. **Aspectos jurídicos da licitação**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1997, p.96.



Neste sentido, entendo que não procede a prorrogação contratual com base no fundamento do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, conforme solicitado pelo requerente, mas tão somente o reajuste inflacionário pelo índice determinado no Edital.

O fundamento da prorrogação é o que está exposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 o qual descreve que o aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática, podem estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

Conforme se observa às fls. 102, o início da vigência do contrato foi em 22 de junho de 2016. Deste modo, de modo algum, este contrato poderá perdurar para além do período de 48 (quarenta e oito) meses.

O pedido de fls. 127 enviado pela Comissão de Licitações veio acompanhado de outros dois orçamentos. O primeiro de fls. 130 fora emitido pela empresa Central de Software Municipal no valor total de R\$ 127.125,96 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte cinco reais e noventa e seis centavos) e o de fls. 133 fora apresentado pela empresa Betha Sistemas Ltda no valor de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais). Assim, pretende a administração comprovar que a prorrogação pretendida é com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas à administração.

O documento acostado às fls. 136, assinado pela Fiscal de Contrato Sra. Ana Paula Souza Nascimento, afirma que a prestou os serviços contidos no contrato de locação de software de gerenciamento administrativo.

### **3. CONCLUSÃO**

Assim sendo, diante de tais argumentos, entendo que é possível a última prorrogação contratual, por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, com o reajuste inflacionário previsto contratualmente, **sem aumento real do valor do contrato.**



*Handwritten signature in blue ink.*

De outro lado, o prazo de vigência do aditivo poderá ser de **doze meses**, já que disciplina o mesmo dispositivo legal que ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática pode a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. Deste modo, **não é possível que o aditivo contratual supere a data de 22 de junho de 2020.**

O Setor Contábil deverá elaborar os cálculos relativos a correção monetária, segundo o índice contratual. Verifique-se se a empresa mantém as condições de habilitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**À consideração superior.**

Cornélio Procópio - PR, 19 de Junho de 2019.

  
PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

000142  
a

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.273.960/0001-08**Razão Social:** PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**Endereço:** AV SANTOS DUMONT / 505 / BOA VISTA LONDRINA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2019 a 11/07/2019**Certificação Número:** 2019061202521815770186

Informação obtida em 25/06/2019 14:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



000143  
WU



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.273.960/0001-08  
Certidão nº: 174594031/2019  
Expedição: 25/06/2019, às 14:12:28  
Validade: 21/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.273.960/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

000144  
AJ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

Nº 1274764 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do Cadastro Mobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**Nome / Razão Social**

PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME

**CPF / CNPJ**

09273960000108

**Inscrição Municipal**

CMC 1638300

**Situação Cadastral**

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

Londrina, 25 de junho de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

**Código Validador**

3SC#Dg6Tx0Ya

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.  
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

000145  
AWU

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 09.273.960/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:11 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/12/2019.  
Código de controle da certidão: **8F8E.2185.357C.21AD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000145M  
AM

## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 020152546-15

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 09.273.960/0001-08**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 25/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

72.327.307/0001-02

000147

## 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016

PREGÃO Nº 004/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/19.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

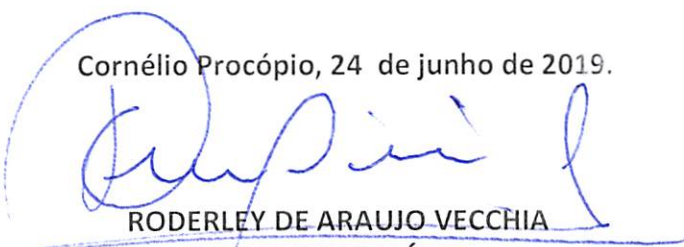
2-1 – O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido de 4.6674% de correção inflacionária, sendo assim o valor mensal passa a ser R\$ 9.893,10 (nove mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos) mensais, totalizando R\$ 118.723,32 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) anual.

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente da Câmara

Cornélio Procópio, 24 de junho de 2019.

  
RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA  
PUBLIS INFORMÁTICA  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

72.327.307/0001-02

000148

## 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016

PREGÃO Nº 004/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/19.


### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

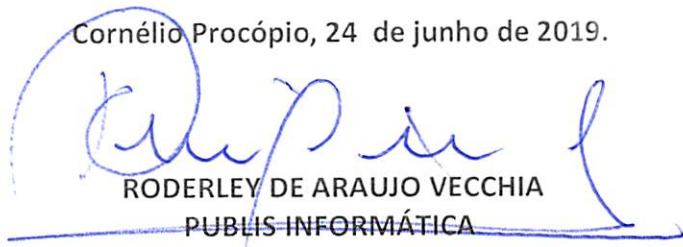
2-1 – O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido de 4.6674% de correção inflacionária, sendo assim o valor mensal passa a ser R\$ 9.893,10 (nove mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos) mensais, totalizando R\$ 118.723,32 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) anual.

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 24 de junho de 2019.

  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente da Câmara

  
RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA  
PUBLIS INFORMÁTICA  
Representante Legal

Testemunhas:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000149  
gmm

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016**  
**PREGÃO Nº 004/2016**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CONTRATADO: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo, contabilidade pública, planejamento público, folha de pagamento, gerenciamento de ponto, marcação de ponto via web, compras e licitação, patrimônio público, controle de protocolo via web, portal da transparência, controle de frotas.

**VALOR:** R\$ 118.723,32 (cento e treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 23/06/2019 À 22/06/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019

**ASSINAM:** Pelo Legislativo: **EDIMAR GOMES FILHO** – Presidente. Pela empresa: **Publis Informática e Sistemas Ltda ME - RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA**





000151  
R**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016**  
**PREGÃO Nº 004/2016**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CONTRATADO: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo, contabilidade pública, planejamento público, folha de pagamento, gerenciamento de ponto, marcação de ponto via web, compras e licitação, patrimônio público, controle de protocolo via web, portal da transparência, controle de frotas.

**VALOR:** R\$ 118.723,32 (cento e treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 23/06/2019 À 22/06/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019

**ASSINAM:** Pelo Legislativo: **EDIMAR GOMES FILHO** – Presidente. Pela empresa: **Publis Informática e Sistemas Ltda ME - RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA**